

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DO
PROJETO CRESCER**

Número: 032

CCG-FOR-33*

Aprovação:

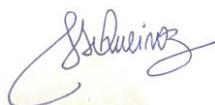
Direção de Centro

REVISÃO: 01

UNIDADE:	Universidade da Amazônia - UNAMA
CURSO:	TERAPIA OCUPACIONAL

A Coordenadora **SABRINA DE SOUSA QUEIROZ** do Curso de **TERAPIA OCUPACIONAL** da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições resolve:

- 1º Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo do Projeto Crescer no período de **03 à 12/04/2017** na Clínica de Terapia Ocupacional (1º andar do Bloco L) no horário de 08h00 às 12h00 e 14h00 – 18h00 de segunda à quinta, e de 09h às 12h e 14h00 às 18h00 às sextas-feiras.
- 2º As vagas serão destinadas a alunos regularmente matriculados do 3º, 5º e 7ª período do curso.
- 3º O processo seletivo para os acadêmicos constará de uma prova objetiva, com questões de múltipla escolha valendo 10 pontos. Sendo o aluno apto a passar aquele que atingir a nota mínima de 6 pontos.
- 4º Para os alunos do 3º, 5º e 7ª períodos, ao atingirem a nota mínima 7,0 pontos na prova, passará para a fase seguinte, que será a análise de rendimento acadêmico referente ao semestre letivo de 2016.2. Tendo como pontuação total a média da soma do rendimento acadêmico e a nota da prova.
- 5º As questões da prova serão baseadas nos conhecimentos e conteúdos específicos sugeridos em anexo e informados aos candidatos por ocasião da sua inscrição.
- 6º Os casos omissos, as dúvidas e esclarecimentos a respeito da não seleção no projeto, serão apreciados somente pela comissão docente responsável, não cabendo qualquer modalidade de recursos por parte dos discentes inscritos no processo seletivo.
- 7º Será considerado concluinte com direito a certificação do projeto àquele que obtiver avaliação satisfatória (conceitos bom e excelente) através da ficha de avaliação final.
- 8º Um termo de compromisso deverá ser assinado pelo aluno selecionado e entregue à Secretaria da Clínica de Terapia Ocupacional.
- 9º O período de vigência do projeto será de Abril a Julho de 2017 completando uma carga horária total de 172 horas.
- 10º Cada aluno participante do projeto deverá cumprir a carga horaria de 12/h semanais de prática durante o turno vespertino. Fica a cargo dos(as) preceptores(as) remanejar horas de prática para a produção acadêmica no local das atividades (CLITO).
- 11º Ao final do projeto deverá ser entregue a ficha de frequência e a avaliação individual contendo o conceito de desempenho do aluno, assinada pelos professores(as) e preceptor(as) responsáveis, bem como, o do artigo submetido a periódico científico. Podendo este ultimo ser realizado em dupla.
- 12º O recebimento do certificado do Projeto CRESCER será entregue mediante a apresentação do comprovante do artigo científico submetido em periódico científico.
- 13º Fica esclarecido que serão abertos 06 (seis) vagas para discentes do curso de Terapia Ocupacional, sendo disponibilizado 02 (duas) vagas para cada semestre (3º, 5º e 7º períodos). Sob a hipótese de não preenchimento das vagas, estas podem ser remanejadas para os demais semestres de igual distribuição.
- 14º Os critérios de desempate são, respectivamente, maior rendimento do semestre anterior; e estar matriculado em semestre mais avançado.

BELÉM, 03 de abril de 2017

SABRINA DE SOUSA QUEIROZ
Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	03 à 12/04/2017	Secretaria Administrativa da Clinica de Terapia Ocupacional (1º andar do Bloco L)	Segunda à quinta de 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 Sexta-feira de 9h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
Prova Objetiva	17/04/2017	Bloco A Sala A107	Segunda-feira às 10h30
Resultado Final	18/04/2017	CLITO	A partir de 14h00
Nivelamento	19/04/2017	CLITO	A partir de 14h00
Início do Projeto CRESCER	24/04/2017	CLITO	14h00

CONHECIMENTOS E CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

1 Fundamentos da Terapia Ocupacional: anatomia humana. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos da expressão e comunicação humana. 2 Psicologia: psicologia do desenvolvimento. Desenvolvimento infantil. 3 Atividades e recursos terapêuticos: repertório de atividades. 4 Terapia Ocupacional e deficiência física: as abordagens terapêuticas neuromotoras na infância e adolescência. 5 Terapia Ocupacional em Psiquiatria e saúde mental